



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

**BIO INFINITY COMERCIO
HOSPITALAR E LOCACAO**

EIRELI

03.679.808/0001-35

16511071
Processo 026/21
553

Número do Contribuinte: 03.679.808/

Nome do Contribuinte: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI -
CPF/CNPJ Raiz: 03.679.808/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 13:44:09 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

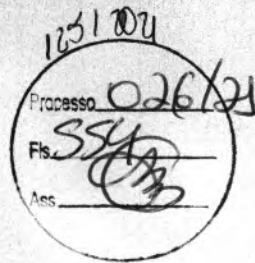
Código de autenticidade: A36EB879

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 03.679.808/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:48 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **357D.3935.BBED.6594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ Certidão negativa de inidôneo processada! x**Certidão**[Voltar](#)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**CPF/CNPJ: **03.679.808/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

03/09/2021

Certidão de Inidôneos



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Código de controle da certidão: 390E030921140349

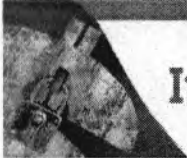
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

1251700
Processo 026/21
Fis. [assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/09/2021 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.679.808/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6132.592C.5D80.C580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

12512021
Processo 02664
Fis 558
Ass [Signature]

Certidão Número: 0958942 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 03.679.808/

Contribuinte: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

Liberação: 09/09/2021

Validade: 08/03/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.394.174-0- Início atv :08/10/2018 (R BARBARA HELIODORA, 567 - CEP: 05044-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

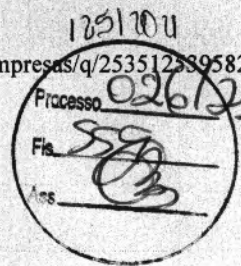
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:04:45 horas do dia 09/09/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BBC65A78

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CNPJ

03.679.808/0001-35

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA

Responsável Legal

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.054-1 (P8536X5L7801)

Data do Cadastro

08/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.253958/2021-85

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

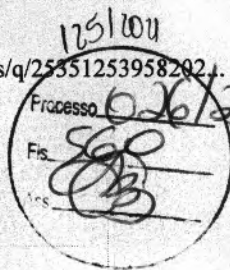
Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

1251 2021



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	CNPJ	03.679.808/0001-35
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	65	Dt.Publicação:	09/04/2021	Resolução:	1401	Dt.Resolução:	07/04/2021
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)
RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1198655/21-6

Consultado em 10/04/2021 13:32:52 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271607/>

Voltar

125100
Processo 026/21
Fis. 082
CS

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAAO EIRELI	CNPJ	03.679.808/0001-35
----------------	--	-------------	--------------------

DOU:	65	Dt.Publicação:	09/04/2021	Resolução:	1402	Dt.Resolução:	07/04/2021
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAAO EIRELI / 03.679.808/0001-35
25351.253958/2021-85 / P8536X5L7801 (8.22054.1)
RUA BARBARA HELIODORA 567 - VILA ROMANA - 04547003 - SÃO PAULO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 12



Consultado em 10/04/2021 13:27:22 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351253958202185/25351253958202185/271955/>

Voltar



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352754707202111

Expediente: 1214033211

**Número de
Transação:** 2581142021

**Tipo de
Documento:** Petição

**Número do
Processo:** 25351253958202185

**Nome do
Produto:**

Favorecido:


Assunto: 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09236735800 – MARIA
DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 30/03/21 10:02:10

12512021
Processo 026121
Fis. 563

Imprimir

103/1021
Processo 026/21
Fis. 564
[Signature]

 COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE De: GEDOC, em 29/03/2021 11:02

mir (./caixaPostal?wicket-crypt=WWQJJKm2_M8x14oVzVHAJ9cWh45x14eHctALuFtdQatoZuOuo7gAvw&cod=8199415)

r

 **ANVISA**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo: 25352739034202161
Expediente: 1198655216
Número de Transação: 2557582021
Tipo de Documento: Processo
Número do Processo: 25351253958202185
Nome do Produto:
Favorecido:
Assunto: 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA

Protocolizado On- Line via Peticionamento - Eletrônico por: 09236735800 – MARIA DE LOURDES DOS SANTOS NACARINI em 29/03/21 10:01:52



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital Nipo-Brasileiro

125107
Processo 026/21
Fis. 555

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
BRACADEIRA ADULTO FREE LATEX 1 VIA (IMPORTADA - UNIMED) -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO SOFT DIXTAL - MASTER -	UNID	10	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA NEONATAL NELLCOR OXIMAX 3M - MASTER	UNID	5	02/10/2020
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY-ALFAMED-EDAN-DATASCOPE-INDUMED 40 - MASTER	UNID	10	02/10/2020

BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO
CNPJ: 60.992.427/0006-50
R PISTOIA, 100 – Vila Maria – São Paulo – SP – CEP 02189-000

São Paulo, 03 de maio de 2021

Margareth Koizumi
Coordenadora de Compras
Hospital Nipo - Brasileiro

03 MAIO 2021

60.992.427/0006-50

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO

Rua Pistóia, 100
CEP: 02189-000 - Parque Novo Mundo
São Paulo - SP.

Wilson dos Santos Araújo
Comprador
Hospital Nipo-Brasileiro

03 MAIO 2021

Rua Pistoia, 100 • Pq. Novo Mundo • cep 02189-000 • São Paulo • SP
C.N.P.J. 60.992.427/0006-50 • tel.: 2633-2200

HNB 254

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672805210968840706>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805210968840706-1
Data: 28/05/2021 13:44:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40498-3E1P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3264-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

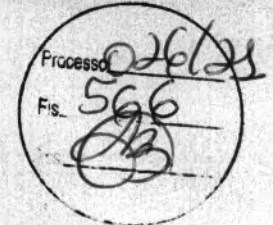
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1251200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 12:08:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 170672805210968840706-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b5fd0ee8e7dbf6f5b344c6378b8962c2853ac67f376d551fb1e10985943433fa7eee
e5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP - CEP - 05.044-040, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	30/03/2021
CONECTOR Y ADULTO 90	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	10	30/03/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	20	31/03/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP BCI-BIOCARE-BIOLIGHT-CMOS DRAKE-CONTEC-FOKKUS-EDAN-PROLIF	UNID	05	31/03/2021
PERA PARA ESFIGNOMANOMETRO C/ VALVULA CROMADA	UNID	33	05/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22	UNID	06	06/04/2021
CABO DE ECG 5 VIAS UNIVERSAL	UNID	05	08/04/2021
SENSOR OXIMETRIA ADULTO CLIP MINDRAY IMEC-UMEC-BENEVIEW AZUL E ALFAMED (VITA I)	UNID	08	08/04/2021
LINHA PARA AMOSTRA DE GASES PARA CAPNOGRAFIA (LUER LOCK)	UNID	30	11/2/04/2021
TRAQUEIA EM SILICONE 22X1200MM BOCAL 22X22 -	UNID	10	12/04/2021

Porto Alegre, 07 de maio de 2021.

88.630.413/0007-96

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

E ASSISTÊNCIA - HSL
AV. IPIRANGA, 6690

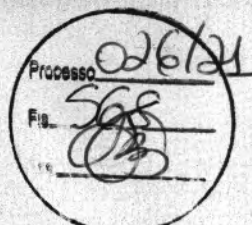
CEP: 90610-000

PORTO ALEGRE - RS

[Signature]
Diego Cordeiro Bolzan
Comprador



1251202



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOAO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 12:07:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

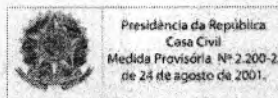
1Código de Autenticação Digital: 170672805219291743568-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

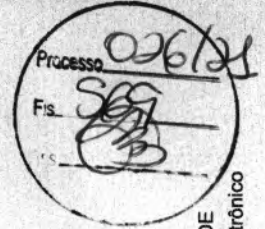
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bedc9dfaa7cbbb4a3c5459e0db2188326d468b93eb0d5fe2eee7a15ed40a82694e
eee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



1251201



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, São Paulo-SP, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
TRAQUEIA DE SILICONE ADULTO	UNIDADE	8	22/05/2020
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO (EPX 174)	UNIDADE	4	03/09/2020
MACRONEBULIZADOR PARA OXIGENIO	UNIDADE	10	03/09/2020
REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO	UNIDADE	3	24/03/2021
CABO DE ECG 5 VIAS P/ MONITOR	UNIDADE	5	11/01/2021
CABO ECG 10 VIAS P/ ELETROCARDIOGRA	UNIDADE	3	11/01/2021

Jacaré, 03 de maio de 2021

Thiago de Oliveira Moraes

RG: 35.087.066-4

Santa Casa de Misericórdia de Jacaré

FUNDAÇÃO 22 de Fevereiro de 1850

CNPJ: 50.471.564/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Antonio Afonso, nº. 119 Centros – Jacaré/SP - CEP: 12.327-270

Fone: (12) 3954-5600 / Fax: (12) 3954-5609

50.471.564/0001-80
 SANTA CASA DE
 MISERICÓRDIA DE JACARÉ
 Rua Antonio Afonso, 119
 Centro CEP 12.300 000
 Jacaré SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805218065938802>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805218065938802-1
 Data: 28/05/2021 13:45:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40501-IP8H;



CNPJ: 06.970-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1251001
Processo 02612
F.s. 570
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital, de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:07:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

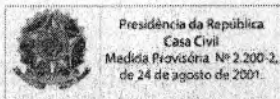
¹Código de Autenticação Digital: 170672805218065938802-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

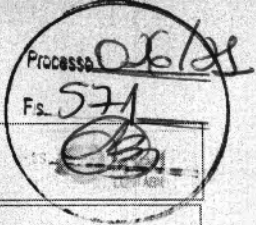
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0bcecf6af67b43fac951e80ad4029d2a99171905646ced8ea948f2de1468ee5226ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



1251200



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**
Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **03.679.808/0001-35**
Número de Ordem do Livro: **8**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
NIRE	35602546094
CNPJ	03.679.808/0001-35
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9813

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9813
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1251107

Processo

F.s.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602546094	CNPJ 03.679.808/0001-35
NOME EMPRESARIAL BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	07222490809	MARCELO ANTONIO ROSA:07222490809	201017158980738573 97	08/02/2021 a 08/02/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03679808000135	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI:03679808000135	892113023051560571 9	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.
65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2021 às 17:25:10

B0.F3.27.50.E5.52.FC.AF
B5.9E.A8.45.51.12.9C.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

125/2021

Processo

Fis. 528

Sped
CONTÁBIL**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.679.808/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 76.276,81	R\$ 1.074.907,99
CIRCULANTE		R\$ 76.276,81	R\$ 936.130,34
DISPONIVEL		R\$ 20.759,14	R\$ 40.677,34
CAIXA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 9.476,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 20.649,14	R\$ 31.100,84
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 55.517,67	R\$ 895.453,00
VALORES A RECEBER		R\$ 55.517,67	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 895.453,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
BENS MÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 138.777,65
PASSIVO		R\$ 76.276,81	R\$ 1.074.907,99
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 885.157,35
OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 885.157,35
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 62.901,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 822.255,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 76.276,81	R\$ 189.750,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (23.723,19)	R\$ 89.750,64
(-) LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ (23.723,19)	R\$ 89.750,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

125/2020



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 03.679.808/0001-35
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 0,02	R\$ 936.463,23
RECEITA BRUTA DE VENDA		R\$ 0,00	R\$ 989.118,00
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 989.118,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (52.661,86)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (7.661,86)
(-) (-) DEVOLUÇÃO / VENDA CANCELADA		R\$ 0,00	R\$ (45.000,00)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,02	R\$ 7,09
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,02	R\$ 4,76
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2,33
(-) DESPESAS		R\$ (9.177,51)	R\$ (398.245,14)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (542,74)	R\$ (78.569,02)
(-) DESPESA GERAL		R\$ (542,74)	R\$ (78.569,02)
(-) DESPESA DE ÁGUA E ENERGIA		R\$ (81,09)	R\$ (2.092,00)
(-) AGUA		R\$ 0,00	R\$ (769,86)
(-) ENERGIA		R\$ (81,09)	R\$ (1.322,14)
(-) DESPESA DE OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (36.822,94)
(-) ALUGUEL		R\$ 0,00	R\$ (30.831,69)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (5.991,25)
(-) DESPESA DE COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (2.256,91)
(-) TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ (2.256,91)
(-) DESPESA MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (47.468,88)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL		R\$ 0,00	R\$ (480,00)
(-) BENFEITORIAS		R\$ 0,00	R\$ (46.988,88)
(-) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		R\$ 0,00	R\$ (11.537,57)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (11.237,57)
(-) DESPESA DE TRANSPORTE		R\$ (30,00)	R\$ (118.534,22)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (30,00)	R\$ 0,00
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00	R\$ (113.286,63)
(-) SEGURO E MONITORAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (5.247,59)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (378,66)	R\$ (18.735,24)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R\$ 0,00	R\$ (3.174,01)
(-) DEPRECIACÃO		R\$ 0,00	R\$ (2.431,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **03.679.808/0001-35**
 Número de Ordem do Livro: **8**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ (8.332,57)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (378,66)	R\$ (3.755,81)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ 0,00	R\$ (1.041,00)
(-) DESPESA TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (47.876,09)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (47.876,09)
(-) DESPESA BANCÁRIA		R\$ (8.145,02)	R\$ (34.352,27)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (1.254,99)	R\$ (23.998,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.062,46)	R\$ (8.681,18)
(-) MULTAS S/IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (59,00)
(-) I.O.F.		R\$ (827,57)	R\$ (1.613,94)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
(-) MERCADORIA P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ (424.744,26)
= Lucro		R\$ (9.177,49)	R\$ 113.473,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.DA.32.AB.07.02.F9.86.9F.AC.99.62.65.F9.C7.5C.4B.4A.32.6D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

1251202

Processo 26/28
Fls. 576



COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, Bairro Vila Romana, Cidade São Paulo, Estado SP, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado, demonstrar as seguintes condições:

1.1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	LG= $\frac{936.130,34}{885.157,35} = 1,06$

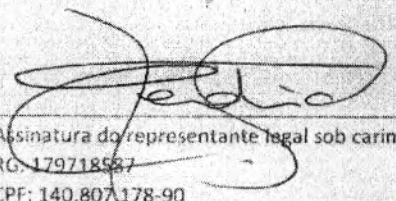
1.2. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:

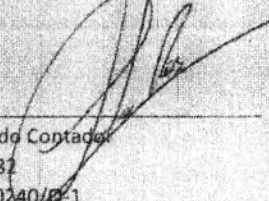
Ativo Total	
Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo	SG= $\frac{1.074.907,99}{885.157,35} = 1,21$

1.3. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC), COM VALOR SUPERIOR OU IGUAL A 1, ONDE:

Ativo Circulante	
Passivo Circulante	LC= $\frac{936.130,34}{885.157,35} = 1,06$

São Paulo, 20 de Maio de 2.021.


 Assinatura do representante legal sob carimbo
 RG: 179718587
 CPF: 140.807.178-90
 CNPJ da empresa: 03.679.808/0001-35


 Assinatura do Contador
 RG 17321082
 CRC 1SP150240/B-1

Rua Barbara Heliodora Nº 567- Vila Romana -São Paulo/SP.
 E-mail: comercial@bioinfinity.com.br
 Tel: (11) 3647-9575

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805219886513761>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 170672805219886513761-1
 Data: 28/05/2021 13:45:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO40502-PWT3;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OBS:

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,00

liquidez geral – índice maior ou igual a 1,00

solvência geral – índice maior ou igual a 1,00

P

[Handwritten signature]

Rua Barbara Heliodora Nº 567– Vila Romana –São Paulo/SP.

E-mail: comercial@bioinfinity.com.br

Tel: (11) 3647-9575

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672806219886513761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672806219886513761-2
Data: 28/05/2021 13:45:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40503-C1PR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI é uma sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo - SP, tendo como objeto social comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, promoção de vendas, com início de atividades em 08/10/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.3) Estoque

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

DS
MR

125/2021
Processo 026/21
Fis. 579
[Signature]

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudia Cristina Correa Cesar - 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR
TITULAR
CPF 140.807.178-90

CLAUDIA CRISTINA CORREA
CESAR:140807178
90

Atribuído da firma digital por CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR:14080717800
DN: o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Estado, ou=Brasão da Brasil - ICS, ou=CP-Br, ou=CP-AL, ou=ICM BRANCO, ou=14080717800178, ou=individual, ou=CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR:140807178000
Dados: 2021.08.27 13:44:03 -0500

MARCELO ANTONIO ROSA
CONTADOR
CRC-SP 1SP150240/0-1

DocuSigned by:
Marcelo Rosa
2D592B7B2909463...

8/27/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:07:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 170672805219886513761-1 a 170672805219886513761-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

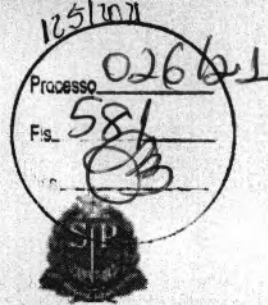
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3da5dc5e25da6c90f73e09beaa9902e995ee
ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 89b9223e-a5dd-4159-bd86-cd36bdd4efe8

Estabelecimento	
IE: 126.696.262.114 CNPJ: 03.679.808/0001-35 Nome Empresarial: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI Nome Fantasia: BIO INFINITY Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA BARBARA HELIODORA Nº: 567 CEP: 05.044-040 Município: SAO PAULO	
Complemento: Bairro: VILA ROMANA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Data da Situação Cadastral: 04/09/2019 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/09/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.679.808/0001-35

C.C.M: 6.394.174-0

125/1071
Processo 026125
Fis. 582
[Signature]

Contribuinte : BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R BARBARA HELIODORA 567
Bairro : VILA ROMANA
CEP : 05044-040
Telefone : (11) 3539-7092
Início de Funcionamento : 08/10/2018
Data de Inscrição : 10/09/2019
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 022.030.0653-6
Última Atualização Cadastral : 12/08/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início .
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	08/10/2018
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Principal	08/10/2018
7319-0/02	Promoção de vendas	Secundário	08/10/2018
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	08/10/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

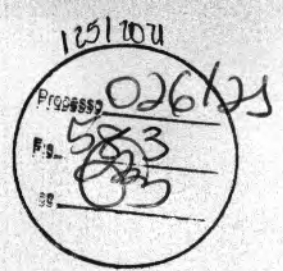
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 03.679.808/0001-35

C.C.M: 6.394.174-0



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	08/10/2018	ISS	5	
7498	08/10/2018	ISS	5	
30201	08/10/2018	TFE	-	

Expedida em 09/09/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **s6M4BxZb**

Data de validade: **09/12/2021**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:		CNPJ:	Reg N°: 83171
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		03679808000135	
Razão Social:			
BIO INFINITY COM HOSPITALAR LOCACAO EIRELI			
Endereço:			
R BARBARA HELIODORA 567 VILA ROMANA			
Município:		Ramo de Atividade:	
SAO PAULO - SP		DIST PROD SAUDE	
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00			
Responsável Técnico Titular			
Dr. RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA		FARMACÊUTICO	CRF: 16151
Horário de Assistência:			
Rotina: ()			

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
 Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 1 DE DEZEMBRO DE 2.021 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 1 DE DEZEMBRO DE 2.020



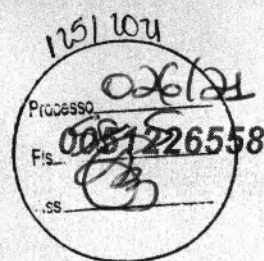
Assinatura do Presidente do CRF
 Dr. Marcos Machado Ferreira
 CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

03/09/2021



CERTIDÃO Nº: 1645415

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.679.808/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051226558



125/1071
Processo 026/21
Fis. 586
SS

JUCESP PROTOCOLO
0.476.318/20-8

ALTERAÇÃO CONTR



BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

C.N.P.J. n° 03.679.808/0001-35
NIRE n° 35.602.546.094

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

- I. Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, brasileira, maior, solteira, empresaria, nascida no dia 09/01/1969, portadora da cédula de identidade RG n° 17.971.858-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 140.807.178-90, residente e domiciliada na Rua Tucuna, n° 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010.

O único sócio componente da sociedade Empresaria Limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, situada e estabelecida a Rua Tucuna n° 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010, inscrito no CNPJ sob o n°, 03.679.808/0001-35, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35.602.546.094, em sessão de despacho do dia 08/10/2018, resolvem de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- I. Altera-se o endereço da empresa que ora era Rua Tucuna n° 12 – Conjunto 10 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05.021-010, passando a ser, Rua Bárbara Heliadora, n° 567 – Vila Romana - São Paulo – SP - CEP: 05.044-040.
- II. Altera-se o endereço da sócia **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR** que ora era Rua Tucuna, n° 132 – APTO 51 – Perdizes – São Paulo – Cep: 05021-010, passando a ser, Rua Doutor Miranda de Azevedo, n° 802 – APTO 101 – Vila Anglo Brasileira – São Paulo – SP – CEP: 05.027-000.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-1
Data: 28/05/2021 13:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40494-BEF3;



CNPJ: 06.979.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

125/2021
PROCESSO 026/21
Fis. 587
SS

CONTRATO SOCIAL

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

C.N.P.J. n° 03.679.808/0001-35

NIRE n° 35.602.546.094

PRIMEIRA

A denominação da sociedade será **BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

*Parágrafo Primeiro: A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares, e intermediação de negócios.**

*Parágrafo Segundo: A sede social será na **Rua Bárbara Heliodora, n° 567 – Vila Romana - São Paulo – SP - CEP: 05.044-040.**

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio, como segue:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2.002).

QUARTA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora **Sra. CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, procederá á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/170672806212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672806212420132078-2
Data: 28/05/2021 13:44:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40495-M9T8;



CNPJ: 06.0374

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



A administradora Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA

Administração da Empresa será exercida exclusivamente pela titular Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento da titular Sra. **CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR**, a sociedade não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

A prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)



1251 2021
Processo 026/21
Fis. 589
CS. 03

DÉCIMA

Fica eleito o fórum desta Capital para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

São Paulo, 15 de Julho de 2020.

CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR
RG nº 17.971.858-7 SSP/SP

TESTEMUNHAS

MARCELO ANTÔNIO ROSA
RG nº 17.321.082 SSP/SP

GUILHERME RIGHETTI ROSA
RG nº 53.601.393-7 SSP/SP

JUCESP
20 JUL 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - JUCESP
274.454/20-8
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/170672805212420132078>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 170672805212420132078-4
Data: 28/05/2021 13:44:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40497-URJP;



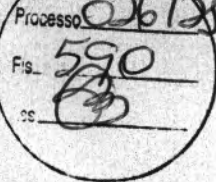
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Entões, João Pessoa - PB
(53) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



1251021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI assumiu nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2021 12:10:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 170672805212420132078-1 a 170672805212420132078-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b90df92c96c4b4be02e3e50c822670e1a0895b69fc8616f9528c8903494470bf4ee
ee5e5759e88c42b5846f5f06094dc3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.679.808/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2000
NOME EMPRESARIAL BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO INFINITY			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARBARA HELIODORA	NUMERO 567	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.044-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BIOINFINITY.COM.BR		TELEFONE (11) 4924-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 14:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

12512011
Processo 026/21
Fis. 592
de 03

03/09/2021

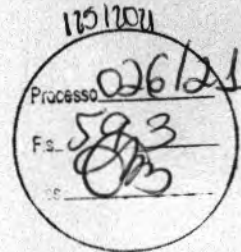
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.679.808

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31192299

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/09/2021 14:04:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

125/1001
Processo 026/21
Pc. 594



DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0001-35, estabelecida na RUA BARBARA HELIODORA Nº 567, CEP: 05.044-040, Bairro Vila Romana, São Paulo - SP, neste ato representado por seu representante legal Sra. CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR portadora do RG: 17.971.858-7 e CPF: 140.807.178-90, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

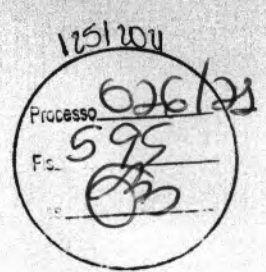
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

CLAUDIA CRISTINA
CORREA
CESAR:14080717890

CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR
RG: 17.971.858-7
CPF: 140.807.178-90



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.679.808/0001-35**Razão Social:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**Endereço:** R BARBARA HELIODORA 567 / VILA ROMANA / SAO PAULO / SP / 05044-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021**Certificação Número:** 2021090601294746350310

Informação obtida em 09/09/2021 17:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

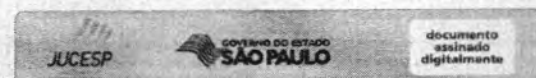
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602546094		08/10/2018	02/03/2000	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
03.679.808/0001-35	RUA BARBARA HELIODORA		567				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ROMANA	SAO PAULO		SP	05044-040	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO PROMOÇÃO DE VENDAS

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA DOUTOR MIRANDA DE AZEVEDO			802	APTO 101			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA ANGLO BRASILEI	SAO PAULO		SP	05027-000	179718587		
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS				
140.807.178-90	TITULAR E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/06/2021	277.108/21-4	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 31/12/2020: A SOCIA E TITULAR CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR DECIDE TOMAR AS CONTAS E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO DE 01/01/2020 31/12/2020.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602546094 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157067318, sexta-feira, 13 de agosto de 2021 às 14:33:04.



1751001

Processo 02612
Ep 597

POLÍCIA MILITAR
SÃO PAULO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 643599

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 171193/3550308/2020

Endereço: RUA BARBARA HELIODORA

Nº: 567

Complemento:

Bairro:LAPA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: CHU RUEY CHI

Responsável pelo Uso: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAAO EIRELI

Responsável Técnico: MÁRCIO APARECIDO DO NASCIMENTO

CREA/CAU: 5061671950/SP

ART/RRT: 28027230201265200

Área Total (m²): 198,00

Área Aprovada (m²):198,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 19/10/2023

OBSERVAÇÕES:

- 1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
- 2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
- 3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
- 4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- 5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
- 6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
- 7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 19 de Outubro de 2020



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

1251/071
Processo: 026/20
F.S.: 598
CS: 03



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7	
DATA DE VALIDADE: 12/04/2024	
Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	6018.2020/0086418-1
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DATA DO PROTOCOLO: 22/12/2020	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL:	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI
NOME FANTASIA:	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO
CNPJ / CPF:	03.679.808/0001-35
LOGRADOURO:	Rua BÁRBARA HELIODORA
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Vila Romana
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO
CEP:	05044-040
PÁGINA DA WEB:	
CNPJ ALBERGANTE:	
NÚMERO:	587
UF:	SP
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIA CRISTINA CORREA CESAR	
CPF: 14080717890	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
CONSELHO REGIONAL:	N/A
UF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO BERNARDINO DE SOUZA	
CPF: 07044450857	
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16151	
CONSELHO REGIONAL:	CRF
UF:	SP
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)	Seção sem preenchimento.
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE EMPRESAS (AE)	Seção sem preenchimento.

12511001

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CMVS: 355030801-466-000452-1-7

DATA DE VALIDADE: 12/04/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:
PRODUTOS PARA SAÚDEARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

12/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1618254659758

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

26/03/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.08.000722/21

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.392.130/0003-80 2086778 SUVIS LAPA / PINHEIROS
CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

03.679.808/0001-35

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Barbara Heliodora nº 567

Logradouro, No

VILA ROMANA

SÃO PAULO / SP

Bairro

Município / UF

(11) 949244561

antonio@bioinfinity.com.br

04547-003

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

03/03/2021

03/03/2021

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

O presente relato trata-se de inspeção sanitária, em virtude de solicitação de CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde segundo SEI N° 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020.

- Finalidade:

LICENCIAMENTO

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Gerente Comercial: Antônio Geraldo Aires
CPF: 044.813.528-09

- Relato da situação:

1. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento está instalado em imóvel comercial assobradado com acesso independente de outra empresa ou residência, contendo áreas administrativas, separadas das áreas de armazenamento, estando em boas condições de conservação e higiene. Dispõe de 8 funcionários e o Responsável Técnico estava ausente no momento da inspeção. A empresa está inscrita no cartão CNPJ: 03.679.808/0001-35 em nome de Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli CNAE 4664-8-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS e solicita a CMVS Inicial para as atividades de Importar, distribuir, armazenar produtos para saúde.

2. ÁREA FÍSICA E OPERACIONAL

As áreas de manuseio e armazenamento dos produtos encontram-se separadas das demais, apresentando paredes, piso e teto de acabamento lavável, desprovido de irregularidades, as luminárias possuem proteção contra queda e explosão, não havendo fiação exposta, os interruptores e tomadas são providos de espelhos e a ventilação ocorre por

meio de ar condicionado. Os banheiros encontravam-se limpos, providos de sabonete, papel toalha, e ralo escamoteável. Não havia lixeira acionada por pedal.

Evidenciada a identificação dos seguintes setores a saber: Produtos Recebidos, Qualificação de Produtos, Produtos aprovados, Armazenagem, Quarentena, Expedição, Produtos não conformes, Depósito de correlatos.

Não havia identificação das áreas destinadas ao Recebimento, Quarentena e Produtos aprovados.

Segundo informações prestadas a empresa realizará somente a distribuição e o armazenamento de equipamentos, exceto a atividade de importação de produtos para saúde, conforme solicitado.

No momento da inspeção foram verificados os seguintes parâmetros de temperatura e umidade na área TH N° 1248/21 Mom 25.3°C, 68%,

Havia placas de proibido fumar, no entanto não havia placas de proibido comer/beber no local. Não foram constatados potenciais focos do mosquito Aedes Aegypti.

Evidenciado que os funcionários do setor comercial/administrativo da empresa não encontravam-se providos de máscara no início da inspeção, estando em desacordo ao estabelecido no Decreto Estadual 64.959/20, que dispõe **sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da Pandemia de COVID19.**

Em primeiro momento a empresa foi orientada a respeito do uso obrigatório das máscaras, estando susceptível a adoção de medidas cabíveis.

- Exemplo de produtos no estoque:

Não haviam produtos no local.

3. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Contrato social registrado na JUCESP n°274.454/20-8 datado de 15/07/2020 em nome da sócia Claudia Cristina Correa Cesar, tendo-se como objeto social Comércio, montagem e locação de equipamentos hospitalares, importação e exportação, serviços de reparos e consertos de equipamentos médicos e hospitalares
- Certidão de Regularidade Técnica emitido pelo CRF-SP N° 16151 em nome de Rodrigo Bernardino DE Souza, válido até 01/12/2021 e vínculo empregatício por meio de contrato de prestação de serviços,
- Certificados de calibração emitidos pela empresa Tecno calibração n°s 1247/21 e 1248/21 datados de 07/01/2021 respectivamente;
- CLCB n° 643599, válido até 19/10/2023;
- PPRA emitido pela empresa, João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 MTE 41024/SP0, válido até 11/2021;
- PCMSO emitido pela empresa João Mario Cardoso Vidonho, CNPJ:40.841.068/0001-18 CRM: 77224-SP, válido até 11/2021;
- Certificado de dedetização emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;
- Certificado de limpeza da caixa d'água emitido pela empresa Tecno Strong Controle de Pragas Urbanas, CNPJ: 05;378.722/000155, CEVS: 355660201-812-000001-1-6, válido até 29/05/2021;
- Qualificação da transportadora Quick Delivery São Paulo Entregas Rápidas de Encomendas Ltda, CNPJ: 14.539.546/0001-20, contendo dentre os documentos: Licença sanitária 355030801-493-003908-1-0, válida até 29/05/2022, AFE n° 817988.2 para a atividade de transportar correlatos;
- Manutenção do Ar condicionado PMOC emitido pela empresa Contemp Ar condicionado, CNPJ: 11.241.986/0001-17, datado de 10/03/2021;

No momento da inspeção a empresa informou que não pretende realizar a atividade de importar Produtos para saúde/correlatos, tendo protocolizado nova solicitação somente para as atividades de armazenamento e distribuir equipamentos segundo SEI N°

- Lista de produtos a serem comercializados;
- Manual de Boas Práticas de Operação versão 00 datado 14/12/2022 descreve que o manual tem como objetivo, conscientizar todos os que estão envolvidos direta ou indiretamente no processo de distribuição. Descreve que a Política estabelecida é compreendida e mantida em todos os níveis da empresa e que a partir do gerenciamento da política implantada, é possível proporcionar um melhoramento contínuo na empresa pela conjugação do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos ou implantando melhorias que implicam nas alterações necessárias para a obtenção de melhores resultados.

- POP 001 Controle de temperatura e umidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas e condutas para o controle de umidade e temperatura do depósito de produtos relativos a saúde.
- POP 002 Recebimento revisão 00 datado d 14/11/2020 estabelece critérios para a conferência inicial dos materiais assegurando a integridade dos mesmos. Todo produto de interesse á saúde recebido pela empresa deve ser encaminhada ao setor de quarentena onde será analisado os seguintes itens (Check -list de recebimento).
- POP 003 Limpeza do local revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a limpeza e conservação da empresa.
- POP 004 Armazenamento de produtos revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para o armazenamento de produtos. Estes deverão ser separados segundo status.
- POP 006 Rastreabilidade revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para eventual necessidade de rastreamento de produtos que estejam no mercado consumidor. Para efetuar o rastreamento verifica-se na noptya fiscal o n° de lote anotado e o nome do fabricante dos produtos.
- POP 008 Treinamento revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece critérios para treinamentos e esclarecimento de todos os funcionários enfatizando as Boas Práticas de Operação. A cada treinamento deve-se preencher os registros com o nome de todos os participantes, nome do ministrante, tema e data, arquivando-os.
- POP 010 Reclamação revisão 00 datado 14/12/2020 estabelece normas e condutas na orientação aos clientes, quanto as reclamações e ações tomadas pala empresa na correção das mesmas. Toda reclamação deverá ser registrada, examinada, avaliada e investigada arquivadas podendo gerar uma não conformidade. Após a investigação da reclamação deve-se dar o retorno a cliente.
- POP 011 Controle de pragas revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para serem aplicadas no controle de pragas. O controle será feito trimestralmente por empresa legalizada junto aos órgãos de Vigilância sanitária competentes.
- POP 012 Qualificação de fornecedores revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para qualificação de fornecedores.
- POP 013 Produtos não conformes revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece fluxo para os produtos não conformes. O material será segregado e aberto um Relatório de não conformidade e serão definidas as ações corretivas.
- POP 014 Expedição revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo normatizar a expedição.
- POP 016 Elaboração, revisão, distribuição, e recolhimento de documentos obsoletos revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo padronizar os procedimentos utilizados. Os pops deverão ser revisados a cada 2 anos e distribuídos em todos os setores.

OBS: não menciona o arquivamento dos documentos obsoletos. Adequar o POP.

OBS: não menciona como serão realizadas as aprovações dos pedidos de compra.

- POP 018 Calibração dos termohigrometros revisão 00 datado de 14/12/2020 estabelece normas para a calibração dos tremohigrometros, sendo esta anualmente.
- POP 019 Transportes revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo informar todos os funcionários da qualificação da transportadora, sendo este terceirizado por empresas regularizadas junto a VISA local e ANVISA.
- POP 017 Auditoria revisão 00 datado de 11/12/2022 tem como objetivo avaliar o cumprimento dos procedimentos de cada setor e tomar as ações necessárias para os problemas encontrados. Estas ocorrerão semestralmente de forma a verificar que todos os procedimentos e normas sejam cumpridos.
- POP 021 Gerenciamento de risco revisão 00 datado de 14/12/2020 tem como objetivo a aplicação do gerenciamento de riscos, utilizando princípios estabelecidos a fim de se identificar perigos associados ao produto para saúde, estimar avaliar os riscos a tais perigos, controlar esses riscose monitorar a eficácia de tais controles.
- POP 020 Técnicas estatísticas revisão 00 datado de 11/12/2022 estabelece sistemática para identificação e aplicação de Técnicas estatísticas, focado no controle e verificação dos processos e das características dos produtos, assim como orientar a tomada de ações para melhoria da qualidade dos processos e dos produtos.
- POP 023 Assistência técnica revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas e condutas para a assistência técnica dos produtos que estão no mercado. Descreve que a assistência técnica será realizada por empresa terceirizada e capacitada para reparos em aparelhos da mesma linha que o da Bio Infinity.
- POP 024 Compras revisão 00 datado de 24/03/2020 estabelece a sistemática para assegurar que os produtos adquiridos estão em conformidade com os requisitos especificados. Todos os fornecedores devem ser avaliados e monitorados quanto ao seu desempenho no fornecimento do produto. Todo pedido de compra deve ser emitido acompanhado da especificação do produto/ serviço, quando couber.

OBS: não menciona como serão realizadas as aprovações dos pedidos de compra.

- POP 025 Ações preventivas corretivas e tratamento de não conformidades revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece normas para uma eventual necessidade de recolhimento de produtos e que estejam no mercado consumidor por apresentar defeitos ou então problemas referentes ao serviço prestado pela distribuidora. Deverá detectar e analisar

26/03/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

No.08.000722/21

1251702
026/2021.4
603

criticamente as não conformidades (incluindo-se as reclamações declinantes), determinar as causas das não conformidades, avaliar a necessidade de ações (corretivas ou preventivas) para que as não conformidades não ocorram novamente. As ações corretivas e preventivas relevantes devem ser submetidas a análise crítica pela Garantia de Qualidade e Diretoria.

POP 026 Pessoal revisão 00 datado de 25/03/2021 estabelece diretrizes objetivas e específicas para descrever cargos e funções dentro da empresa de modo que uma mesma pessoa possa ocupar várias funções ou a empresa contrate um colaborador para cada função.

- Considerações finais:

Considerando-se o descrito no presente relato, propomos o DEFERIMENTO da solicitação de CMVS Inicial, segundo SEI nº SEI Nº 6018.2020/0086418-1, datado de 14/12/2020 para as atividades de importar, distribuir e armazenar, produtos para saúde/correlatos, mediante publicação de AFE de todas as atividades peliteadas junto a ANVISA.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO	Baixo	
Conclusão	Risco	Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial	Nome
8070415	MARIANA GASTE MARTINEZ ANA CAROLINA BEATO

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.